



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-PI nº 056/2017, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇONS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.957.363/0001-33, situado à Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. **JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE ANDRADE E SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.867.163-34, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 678/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12/07/2018, Seção 1, pág. 409, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.489.384/0001-60, estabelecida na Rua Francisco Furiatti (Rua F), nº 12, Radional – São Luís - MA, CEP: 65.047-540, telefone: (98) 3243-3746 / (98) 9 8886-0151 / 9 8192-2960, e-mail: arthosltda@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Adilton Rocha Neves**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 471.566.943-91 e Carteira de Identidade nº 25369242003-6 SSP/MA, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o **Processo SEI Nº 0014550-85.2019.6.18.8000** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO** e a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato em epígrafe, conforme descrito nos parágrafos a seguir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em razão da variação dos custos da **CONTRATADA**, decorrentes da

homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019 (nº do registro no MTE: PI0000146/2019), que alterou o valor de verbas e benefícios trabalhistas da categoria (salário e auxílio-alimentação), o **valor anual estimado da contratação passa para R\$ 70.884,93 (setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2019**, ressaltando-se os valores referentes ao auxílio-transporte, que retroagem a **10 de janeiro de 2019**, conforme planilha anexa ao presente Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os efeitos financeiros da presente repactuação representa um impacto da ordem de **R\$ 2.428,01 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo)**, no período de **01/01/2019 a 08/01/2020**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses, até 08 de janeiro de 2021**.

PARÁGRAFO QUARTO – Para a presente prorrogação (**08/01/2020 a 08/01/2021**) é estimado o valor anual de **R\$ 70.884,93 (setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 02.122.0570.2272.0001 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob os Elementos de Despesa n.º 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com base **nos arts. 40, XI e 55, III, e art. 57, II, da Lei 8.666/93; na Cláusula Nona e Cláusula Décima Quarta do contrato originário**, e nos demais fundamentos externados nos autos do **Processo SEI Nº 0014550-85.2019.6.18.8000**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO DA GARANTIA

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA **deverá prestar o reforço da garantia contratual**, correspondente ao período desta prorrogação, nos termos da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário, no que não contrarie o presente termo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo:

Teresina, PI, 23 de dezembro de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

Adilton Rocha Neves
Representante

Testemunhas:

Jussara Marques Rocha Periera

CPF: 294.591.841-20

Joziele Coimbra Borges de Andrade

CPF: 657.279.403-20

• **Anexo Único - Planilha de Formação de Preços (0857272)**



Documento assinado eletronicamente por **Joziele Coimbra Borges de Andrade, Analista Judiciário**, em 23/12/2019, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILTON ROCHA NEVES, Usuário Externo**, em 23/12/2019, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)**, em 14/01/2020, às 07:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Marques Rocha Pereira, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 14/01/2020, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0876982** e o código CRC **E049A701**.

0014550-85.2019.6.18.8000

0876982v2

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará torna pública a formalização dos seguintes Registros de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 54/2019 (Material de consumo), Processo nº 0011150-74.2019.6.14.8000:

- Ata nº 03/2020: P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI (Itens 2, 3, 4, 5 e 12), assinada em 10/01/2020, Valor global de R\$ 28.666,00;
- Ata nº 04/2019: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (Itens 6, 7, 8, 10 e 11), assinada em 10/01/2020, Valor global de R\$ 9.312,50;
- Ata nº 05/2020: NOVIDADES CABANO COM. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI - EPP. (Itens: 1, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20), assinada em 13/01/2020, Valor global: R\$ 44.806,60.

OSMAR NELSON ELLERY FROTA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Prot. 0007181-56.2016.6.14.8000. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2015. Contratante: União, por intermédio do TRE-PA. Contratada: CTIS TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 01.644.731/0001-32. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 74/2015 por 12 (doze) meses, até 16/12/2020. Fundamento legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 74/2015. Data da Assinatura: 18/11/2019. Signatários: Osmar Nelson Ellery Frota, Diretor-Geral do TRE-PA, pela Contratante; Jorge David Ramirez Scott, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Proc. Prot. 0012373-62.2019.6.14.8000. Termo de Cooperação que celebram entre si a União Federal, por intermédio do TRE/PA e a AMEPA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 05.078.449/0001-96. Objeto: a disponibilização de sistema de votação online para a realização da eleição comunitária, a ser realizada nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020, entre 08h do dia 23 e 17h do dia 24 de janeiro de 2020, de forma ininterrupta. Fundamentação Legal: Resolução TSE nº 22.685/07. Vigência: da data de sua publicação na Imprensa Oficial até a emissão dos resultados da votação online. Data da Assinatura: 13/01/2020. Signatários: Osmar Nelson Ellery Frota, Diretor Geral do TRE-PA, e Adriana Rocha de Almeida, pela AMEPA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Contrato Nº 95/2019, referente ao PAD Nº 15389/2019, publicado no DOU nº 226, de 22/11/2019, Seção 3, Pág. 143, onde se lê: Valor Total Estimado: R\$ 81.699,88, leia-se: Valor Total Estimado: R\$ 81.669,88.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. SEI n. 0039202-96.2019.6.17.8000. OBJETO: Pagamento de Fatura da CELPE referente ao remanejamento de uma subestação aérea de 150KVA em virtude da execução de obras do novo centro de processamento de dados do TRE-PE. CREDOR: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE. CNPJ: 10.835.932/0001-08. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02122003320GP0026; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2020NE000042, de 10/01/2020; Valor do Empenho R\$ 9.552,30. AUTORIZAÇÃO: Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, em 19/12/2019. Ratificação: Desembargador Presidente Frederico Ricardo de Almeida Neves, em 27/12/2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI nº 056/2017. Processo SEI nº 0014550-85.2019.6.18.8000. CONTRATADA: ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI-EPP. CNPJ/MF Nº 08.489.384/0001-60. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO e a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato em epígrafe, para reajustar o valor contratado em razão da variação dos custos da CONTRATADA, decorrentes da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019 (nº do registro no MTE: PI0000146/2019), que alterou o valor de verbas e benefícios trabalhistas da categoria (salário e auxílio-alimentação), o valor anual estimado da contratação passa para R\$ 70.884,93 (setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019, ressaltando-se os valores referentes ao auxílio-transporte, que retroagem a 10 de janeiro de 2019. Os efeitos financeiros da presente repactuação representa um impacto da ordem de R\$ 2.428,01 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo), no período de 01/01/2019 a 08/01/2020. Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 08 de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.122.0570.20GP.0022 e 02.061.0570.4269.0001, sob o ED: 3.3.90.37. Para a presente prorrogação (08/01/2020 a 08/01/2021) é estimado o valor anual de R\$ 70.884,93 (setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base nos arts. 40, XI e 55, III, e art. 57, II, da Lei 8.666/93; na Cláusula Nona e Cláusula Décima Quarta do contrato originário, e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI Nº 0014550-85.2019.6.18.8000. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Sr. Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, o Sr. Adilton Rocha Neves.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI 0019080-35.2019.6.18.8000. OBJETO: contratação dos serviços de esgoto e fornecimento de água potável para os cartórios eleitorais da 07ª e 96ªZE - Campo Maior/PI, durante o exercício de 2020, tendo em conta que a contratação vigente chegará ao seu termo final em 24/01/2020. VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho nº 02.122.0570.2272.0001 e 02.122.0570.4269.0001; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39. CONTRATADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior-SAAE, CNPJ/MF: 05.514.609/0001-00.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: em 09/01/2020, por Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho, Diretor - Geral do TRE/PI, autoridade delegada pela Portaria TRE/PI 114/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, informa a empresa **GOLDSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI** (CNPJ: 14004528/0001-43), consoante o disposto no art. 35, da IN nº 03, de 26 de abril de 2018, o registro, junto ao SICAF, da sanção de **impedimento de licitar e de contratar** com a União pelo período de 01 (um) mês, com consequente descredenciamento do SICAF pelo mesmo prazo, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme Processo SEI nº 0011929-18.2019.6.18.8000.

GERALDO SEBASTIÃO ALMEIDA MOTA FILHO

Diretor Geral do TRE-PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2020

PROCESSO nº 2019.0.000042262-2. OBJETO: Desconto de valores relativos às contribuições mensais devidas por servidores ativos, inativos e pensionistas do TRE/RJ inscritos na Associação, mediante consignação em folha de pagamento. PARTES: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO - ASSIST. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020. ASSINAM: Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira - Presidente do TRE/RJ, e Geraldo da Costa Leite, representante da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO - ASSIST.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 68/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e proteção e segurança, para reposição do saldo em estoque no Almoxarifado do TRESC. Data do julgamento: 19/12/2019. Empresas vencedoras: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (item 1); ASTRA CIENTÍFICA EIRELI (item 3); ALBERTO TAVARES JUNIOR (itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9) e SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI (itens 2, 10 e 11).

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE

Pregoeira

(SIDECE - 14/01/2020) 070020-00001-2019NE000115

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 69/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de processamento de dados para reposição do saldo em estoque no Almoxarifado do TRESC. Data do julgamento: 07/01/2020. Empresas vencedoras: A4 DIGITAL PRINT LTDA (itens 1, 2, 3 e 4) e ALVES E CORDEIRO LTDA (item 5).

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE

Pregoeira

(SIDECE - 14/01/2020) 070020-00001-2019NE000115

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 70020

Nº Processo: 33.341/2019. Objeto: Contratação de seguro para 8 (oito) veículos novos de propriedade do TRESC.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/01/2020 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80, Centro - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70020-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2020 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/01/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital, o Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2020) .

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE

Coordenadora de Julgamento de Licitação

(SIASGnet - 14/01/2020) 70020-00001-2020NE000115

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2020
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo informa que a partir de 15/01/2020, estará disponível, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) o Edital nº 01/2020 relativo ao Resultado da Avaliação dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência após a análise de recursos.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

